



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 1783/14  
Fls. 01  
Resp. 1

**INDICAÇÃO Nº 868/2014**

Exmo. Sr presidente,

O vereador Lorival requer, nos termos regimentais e após aprovação em plenário, seja encaminhado ao exmo. Sr. Prefeito o seguinte pedido:

Designar órgão competente para que seja feita notificação de proprietário de terreno, localizado na rua 13, quadra P, lote nº 15, no bairro Jardim Nova Palmares 2, para construção de calçada conforme determina a Lei Municipal nº 4.123 de 04 de maio de 2007.

**Justificativa**

Municípios reclamam que o intenso movimento de veículos e pessoas que utilizam o ponto de ônibus, localizado nessa rua, para uso do transporte coletivo e são obrigadas a caminhar pelo asfalto causando riscos de acidentes, uma vez que não existe calçada.

Atenciosamente.

Valinhos, 09 de maio de 2014.

  
Lourivaldo Messias de Oliveira  
Vereador